



DX COMPUTADORES LTDA - EPP
RUA PADRE VALDEVINO, 1000 S/S - JOAQUIM TÁVORA
CEP 60133-040 - FORTALEZA/CE
CNPJ 11.182.175/0001-83
Tel. (85) 3252-2111

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Baturité
Referente: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.02.23.0001/RP
Assunto: Recurso Administrativo Lote 01.

Identificação do Licitante:

Razão Social: DX COMPUTADORES LTDA EPP
CNPJ e Inscrição Estadual: 11.182.175/0001-83 / 06.385.009-5
Endereço: RUA PADRE VALDEVINO, 1000, sala 05.
Telefone, e-mail: (85) 3252-2111 | dxcomputadores@hotmail.com

Apresentamos RECURSO ADMINISTRATIVO, contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que julgou habilitada a licitante INFOSHOP COM. ATA. DE ART. PARA INFO. EIRELI - ME, para o lote 01 do pregão supramencionado, apresentando no articulado as razões de sua irrealização.

I - DOS FATOS SUBJACENTES

Acudindo ao chamamento dessa Instituição para o certame licitacional susografado, a recorrente e outras licitantes, dele vieram participar.

Sucedeu que, após a análise da documentação apresentada pelos licitantes, a Comissão de Licitação culminou por julgar habilitada a empresa INFOSHOP COM. ATA. DE ART. PARA INFO. EIRELI - ME, para o lote 01 do pregão supramencionado, ao arripio das normas editalícias.

II - DAS RAZÕES DA REFORMA

De acordo com Edital da licitação em apreço, estabelecido ficou, entre outras condições de participação, que as licitantes deveriam apresentar para os itens 04 e 05 do lote 01, MONITOR LCD LED do mesmo fabricante dos COMPUTADORES (itens 01, 02 e 03 do lote 01).

Supondo ter atendido tal exigência, a proponente INFOSHOP COM. ATA. DE ART. PARA INFO. EIRELI - ME, apresentou em sua proposta de preços para os itens 01, 02 e 03, computadores da marca JAB e para os itens 04 e 05 monitores também da marca JAB.



(85) 3201.1350

A

Prefeitura Municipal de Baturité

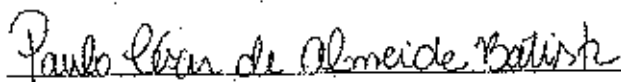
Referente: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 2018.02.23.0001/RP

JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA ELETRÔ ELETTRÔNICA LTDA, CNAE - Fiscal nº 2621300 - Fabricação de Equipamentos de Informática, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, à Av. Antonio Sales 645, Aldeota, Fortaleza/OE, CEP 60.125-150, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.571.889/0003-69 e CGF sob o nº 06.193.728-2, neste ato representado pelo seu sócio gerente **PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA**, DECLARA, para os efeitos do disposto no Inciso II, Parágrafo 7º, Artigo 29 da Lei 10.637 de 30 de dezembro de 2002, publicada no D.O.U. Em 31/12/2002, com as alterações introduzidas pela lei 11.908 de 03 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 04/03/2009 que é fabricante, preponderante, de produtos de Informática e Automação produzida de acordo com Processo Produtivo Básico, conforme Portaria Interministerial 1.364 de dezembro de 2013 definidos pelo Poder Executivo através de Portaria Interministerial nos termos do Parágrafo 1º C do Artigo 4º da Lei 8.248 de 23 de outubro de 1991, publicada no D.O.U. do dia 24 de outubro de 1991, e que atende a todos os requisitos previstos na legislação de regência da matéria.

Declara também que no presente momento não possui em sua linha de fabricação nenhum tipo de monitor de qualquer característica que seja.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração sob as penas da lei.

Fortaleza/CE, 10 de abril de 2018.



Paulo Cesar de Almeida Batista

RG: 97003484172 SSP/CE

CPF: 001.485.883-52

AV. Antonio Sales 645, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP 60.125-150.
CNPJ: 16.571.889/0003-69
Telefone (85) 3201 1350

**11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**

PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Fortaleza- Ce, nascido em 16/07/1983, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 97002484172-SSP-Ce e inscrito no CPF sob nº 001.485.883-52, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 590, Apto. 602, Bairro: Cocó, CEP. 60.192-105, Fortaleza – CE; e **JOSÉ FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/03/1992, portador da Cédula de Identidade nº 2005002085633-SSP-Ce e inscrito no CPF sob o nº 040.318.553-03, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1717 Apto 601, Bairro: Papicu, CEP: 60192-115, Fortaleza – CE. Únicos sócios têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, à Rua Osvaldo Cruz, 1614, Sala 02, Bairro: Aldeota CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ sob o N° 16.571.889/0001-05, com seu Contrato Social Arquivado na JUCEC sob o n° 23201480254, por despacho de 25/07/2012, resolvem alterar e consolidar suas disposições contratuais mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os sócios em comum acordo resolvem abrir mais uma Filial localizada à Av. Bezerra de Menezes, 2450, Loja 414, Térreo, – NORTH SHOPPING FORTALEZA, Bairro Presidente Kennedy, CEP 60.325-002, Fortaleza/CE.

CLÁUSULA SEGUNDA

E, por força das alterações havidas e para adequação à Lei nº 10.406 de 10/01/2002, resolvem consolidar o contrato social como segue:

**11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔ E ELETRÔNICO LTDA**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔ E ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 16.571.889/0001-05
NIRE: 23201480254**

PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Fortaleza - Ce, nascido em 16/07/1983, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 97002484172-SSP-Ce e inscrito no CPF sob nº 001.485.883-52, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 590, Apto. 602, Bairro: Cocó, CEP. 60.192-105, Fortaleza - CE; e **JOSÉ FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/03/1992, portador da Cédula de Identidade nº 2005002085633-SSP-Ce e inscrito no CPF sob o nº 040.318.553-03, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1717 Apto 601, Bairro: Papicu, CEP: 60192-115, Fortaleza - CE. Únicos sócios têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔ E ELETRÔNICO LTDA**, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, à Rua Osvaldo Cruz, 1614, Sala 02, Bairro: Aldeota CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ sob o N° 16.571.889/0001-05, com seu Contrato Social Arquivado na JUCEC sob o nº 23201480254, por despacho de 25/07/2012:

DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade girará sob o nome empresarial de **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔ E ELETRÔNICO LTDA**, e terá sede e domicílio Rua Osvaldo Cruz, 1614, Sala 02, Bairro: Aldeota CEP: 60.125-048, Fortaleza - CE.

Parágrafo Primeiro: Ao presente Contrato Social aplicam-se supletivamente no que couberem, as disposições legais da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), nos termos do parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

Parágrafo Segundo: A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1 - Localizada à Avenida Dionísio Leonel Alencar nº 900-A, no bairro Jangurussu, CEP 60.870-576, Fortaleza/Ce, cadastrada no CNPJ sob o número 16.571.889/0002-88, IE 06.615.065-5, NIRE 23 9 0049559-5.

Filial 2 - Localizada à Avenida Antônio Sales nº 645 no bairro Joaquim Távora, CEP 60.135-100, Fortaleza/Ce, cadastrada no CNPJ sob o número 16.571.889/0003-69, IE 06.428.880-3, NIRE 23 9 0055878-3.

Filial 3 - Localizada à Avenida Senador Carlos Jereissati nº 100, Loja 120 - 2º piso, **SHOPPING MARACANAU**, no bairro Jereissati, CEP 61.901-012, Maracanaú/Ce, cadastrada no CNPJ 16.571.889/0004-40, IE 06.488.105-9, NIRE 23 9 0059214-1.

Filial 4 - Localizada à Av. Washington Soares, 85 Loja 11 - **SHOPPING IGUATEMI**, Bairro: Edson Queiroz, CEP 60.811-900, Fortaleza/Ce, cadastrada no CNPJ 16.571.889/0005-20, IE 06.588.927-4, NIRE 23 9 0060897-7.

11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA

Filial 5 – Localizada à Av. Lineu Machado, 419, Loja 1062 – NORTH SHOPPING JOQUEI, Bairro Jôquei Clube, CEP 60.520-101, Fortaleza/CE, cadastrada no CNPJ 16.571.889/0006-01, IE 06.640.561-0, NIRE 23 9 0061171-4.

Filial 6 – Localizada à Av. Edson da Mota Correia, No. 620, Lojas 101 e 102 – IANDÊ SHOPPING CAUCAIA, Bairro Centro, CEP 61.600-040, Caucaia/Ce, cadastrada no CNPJ 16.571.889/0007-92 IE 06.640.534-3, NIRE 23 9 0061172-2.

Filial 7 – localizada à Av. Washington Soares, 4335, Loja 237, Piso 1, Setor Único, –VIA SUL SHOPPING, Bairro Sapiranga, CEP 60.833-005, Fortaleza/CE, cadastrada no CNPJ 16.571.889/0008-73, NIRE 23 9 0148025-4.

Filial 8 – Localizada à Av. Bezerra de Menezes, 2450, Loja 414, Térreo, – NORTH SHOPPING FORTALEZA, Bairro Presidente Kennedy, CEP 60.325-002, Fortaleza/CE.

Parágrafo Terceiro: Tanto a matriz como as filiais adotarão o nome fantasia de SMART ELETRON, para uso em seus estabelecimentos, em especial, em suas filiais.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social será de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) sendo R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizados neste ato em moeda corrente nacional do país e 100.000,00 (Cem mil reais) a integralizar nos próximos 3 (três) anos, representado por 300.000 quota ao valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	%	Capital Social
Paulo Cesar de Almeida Batista	297.000	99	297.000,00
José Fernando da Silva Ribeiro filho	3.000	1	3.000,00
Total	300.000	100	300.000,00

§1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas (Art. 1052 do C. Civil).

§2º- As quotas não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento dos demais sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

§3º - Cada quota social corresponderá a 1 (um) voto nas deliberações sociais.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade terá seu objeto social: as atividades de **INDÚSTRIA, COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA, DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO**, de máquinas, equipamentos, peças, software,

11ª ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA

periféricos e suprimentos de informática, equipamentos elétricos e eletrônicos, eletros portáteis; Telecomunicações fixa e móvel; Artigos de livraria, papelaria e miudezas em gerais; móveis, acessórios, utensílios e obra de arte; roupas e produtos têxteis em geral, fios e linhagens, acessórios, calçados, sacolas e acessórios, bijuterias, joias, relógios, cosméticos, perfumarias e miudezas em geral e cuidado de higiene pessoal; brinquedos em geral, inclusive os motorizados; Artigos para festas e presentes; Equipamentos esportivos, suprimentos, partes e peças; Equipamentos, instrumentos e suprimentos musicais; equipamentos e utensílios de casas, cozinhas e banho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade terá duração por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 25/07/2012.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA FIRMA

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade caberá ao sócio, PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA, com poderes e atribuições de administrador, que assinará individualmente, competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e quaisquer outras garantias em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer atividade dos quotistas ou de terceiros.

Parágrafo Único: A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa no contrato social.

PRÓ-LABORE DOS SÓCIOS

CLÁUSULA SEXTA

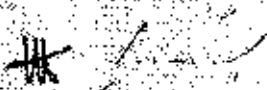
Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido em reunião dos sócios.

EXERCÍCIO SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA

O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se no 1º dia de cada período, com encerramento no último dia.

Parágrafo Único: Anualmente, no dia 31 de dezembro, será efetuado um balanço geral da sociedade e apurado o resultado final financeiro. Depois de constituídas as reservas, os lucros ou prejuízos verificados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital. A critério dos administradores poderão ser levantados balanços intermediários para eventual distribuição de resultados.



**11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS ADMINISTRADORES

CLÁUSULA OITAVA

Os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados (Art. 1020 C. Civil).

CONDIÇÕES DE EXTINÇÃO

CLÁUSULA NONA

A sociedade será extinta por lei, ou pela vontade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se extinguirá, continuando suas atividades com herdeiros, sucessores e quando incapaz, por seu tutor. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se revolta em relação a um dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade. (Art. 1030 C. Civil),

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

REFORMA DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A sociedade poderá alterar no todo ou em parte seu Contrato Social, por decisão dos sócios.

**11º ADITIVO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**

DECLARAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O Administrador declara não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercerem atividades empresárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1011 §1º C. Civil)

FORO JURÍDICO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Fortaleza, 03 de Julho de 2017.

Paulo Cesar de Almeida Batista

Paulo Cesar de Almeida Batista

RG: 97003484172-SSP-Ce

CPF: 001.485.883-52

José Fernando da Silva Ribeiro Filho

José Fernando da Silva Ribeiro Filho

RG: 2005002085633-SSP-Ce

CPF: 040.918.553-03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6011763
EM 10/07/2017.

JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA

Protocolo: 17/029.590-7

[Assinatura]



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 17/029.590-7 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 5011753 em 10/07/2017 da empresa 2320148025-4 JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
2390091840-5	AVENIDA BEZERRA DE MENEZES 2480 LOJA 414 TERREO. - BAIRRO PRESIDENTE KENNEDY CEP 80325-002 - FORTALEZA/CE

11/07/2017



**12º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**

PAULO CESAR DE ALMEIDA BATISTA, brasileiro, casado sobre o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Fortaleza- Ce, nascido em 16/07/1983, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 97002484172-SSP-Ce e inscrito no CPF sob nº 001.485.883-52, residente e domiciliado à Rua Doutor Gilberto Studart, 590, Apto. 602, Bairro: Cocó, CEP. 60.192-105, Fortaleza – CE; e JOSÉ FERNANDO DA SILVA RIBEIRO FILHO, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 20/03/1992, portador da Cédula de Identidade nº 2005002085633-SSP-Ce e inscrito no CPF sob o nº 040.318.553-03, residente e domiciliado à Rua Dr. Gilberto Studart, 1717 Apto 601, Bairro: Papicu, CEP: 60192-115, Fortaleza – CE. Únicos sócios têm entre si justo e contratado a constituição de uma Sociedade Limitada, JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, à Rua Osvaldo Cruz, 1614, Sala 02, Bairro: Aldeota CEP: 60.125-048, inscrita no CNPJ sob o N° 16.571.889/0001-05, com seu Contrato Social Arquivado na JUCEC sob o nº 23201480254, por despacho de 25/07/2012, resolvem alterar e consolidar suas disposições contratuais mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA


Os sócios em comum acordo resolvem alterar o endereço da sua Matriz localizada à Rua Osvaldo Cruz, 1614, Sala 02, Bairro: Aldeota CEP: 60.125-048, Fortaleza-Ceará, para Av. Antonio Sales, 645 Loja A, CEP: 60.135-100, Joaquim Távora, Fortaleza – Ceará.

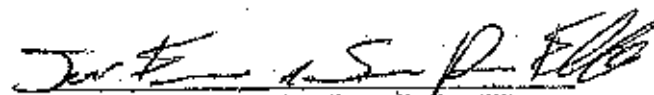
CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais Cláusulas que não foram alteradas ou revogadas pelo presente instrumento, permanecem em plena vigor.

E por estarem assim contratados, firmam a presente alteração contratual, em 01 via de igual teor.

Fortaleza, 19 de Outubro de 2017.


Paulo Cesar de Almeida Batista
RG: 97003484172-SSP-Ce
CPF: 001.485.883-52


José Fernando da Silva Ribeiro Filho
RG: 2005002085633-SSP-Ce
CPF: 040.318.553-03



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 6036073
EM 30/10/2017.

JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA

Protocolo: 17318.018-3

